

EDITAL Nº 01/2022

III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019, resolve tornar pública a abertura do III Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, Lato ou Stricto Sensu, que atuarão no Núcleo Regional de Balsas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 1095-DPGE**, sob a presidência do Defensor Público, Raphael de Almeida Lobo Oliveira; tendo o Defensor Público, Samuel de Sousa Zacarias, como vice-presidente e o assessor jurídico, Gabriel do Espírito Santo Fonseca, como 1º secretário.

1.2 Nas ausências justificadas do presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá ao vice-presidente.

1.3 O candidato deverá conhecer o Edital, na íntegra, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, declarando, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da Convocação.

1.4 O Cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.5 O Conteúdo Programático está disposto no Anexo II deste Edital.

1.6 A Defensoria Pública do Estado do Maranhão dará ampla divulgação do Processo Seletivo, em seu site (defensoria.ma.def.br/dpema/portal/processos-seletivos) e na Secretaria do Núcleo Regional de Balsas, sito à Rua Silva Jardim, n. 429, Potosi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, com telefones: (99) 3541-7606 e (99) 99156-3176

1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

2 - DO ESTÁGIO.

2.1. O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre estes. O estágio de Pós-Graduação se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário.

2.2. Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) **integralizando o total de R\$1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais)**, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 004/2019 – DPGE, na forma do art. 6ª, § 1º da **Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA** com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

2.3. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

3 – DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga + formação de cadastro reserva** para compor o quadro de estagiários de Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu em Direito, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Núcleo Regional de Balsas, a qual será preenchida mediante a convocação dos candidatos aprovados, na ordem de classificação, de acordo com as necessidades do referido Núcleo.

3.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo, exclusivamente, à Defensoria Pública do Estado do Maranhão

deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

4 - DAS INSCRIÇÕES.

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do envio de currículo para o seguinte endereço eletrônico: **nucleobalsas@ma.def.br** a partir das **16h do dia 14 de julho de 2022 com término às 16h, do dia 22 de julho de 2022.**

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar seu currículo atualizado no endereço eletrônico acima indicado não sendo aceitas outras formas de inscrições.

4.4. O candidato deverá informar no bojo do currículo meios de contatos devidamente atualizados.

4.5. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.6. O Núcleo Regional de Balsas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, que venham a impossibilitar a transferência de dados.

4.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente, **SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO CÍVEL E CRIMINAL.**

4.8. Na data da convocação o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio de pós-graduação com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento e apresentar os documentos enumerados no item 7.3.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Da Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

*Rua Silva Jardim, n. 429, Potosi, Balsas-MA
CEP: 65.800-000.Tel. 3541-7606 / (99) 99156-3176*

5.1.1 A avaliação será constituída por análise do Currículo **acompanhado de documentação comprobatória**, sendo considerada a formação e produção acadêmica e a experiência do candidato.

5.2 Da Segunda Etapa: ENTREVISTA

5.2.1 A segunda etapa do Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório;

5.2.2 A entrevista será feita de forma individual;

5.2.3. Fica estabelecido o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para cada entrevista;

5.2.4. A entrevista pessoal será realizada pessoalmente pelos Defensores Públicos titulares do núcleo de Balsas e será avaliada a experiência do candidato e seu perfil para a função, podendo ser cobrado temas relacionados à atuação da Defensoria Pública nas matérias de Direito Civil, Processo Civil, Constitucional e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, vide Anexo II;

5.2.5. A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3. Não será permitida a consulta a livros e/ou anotações, ou qualquer outro material durante a realização da entrevista, que será realizada de forma **presencial** na sede deste Núcleo, salvo em casos excepcionais que envolvam a saúde dos candidatos;

5.3.1. Também não será admitida a utilização de equipamentos eletrônicos, tais como celulares, notebooks, iPads, smartwatches, ou similares;

5.3.2. Será analisada a capacidade de raciocínio jurídico do candidato, assim como sua postura diante de possíveis situações e casos práticos;

5.3.3. Os candidatos serão comunicados, através do e-mail ou telefone informados no currículo, sobre o horário exato da realização da entrevista (segunda etapa).

5.3.4. A data da prova poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública;

5.3.5. Não será admitido em hipótese alguma o reagendamento das entrevistas;

5.3.6. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecido, implicará

em sua eliminação automática.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

6.1 Na hipótese de igualdade da pontuação final e como critério de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) possuir maior idade até a data do encerramento do período das inscrições;
- b) estiver cursando o semestre mais avançado.

7 – DA CONTRATAÇÃO.

7.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito, Lato ou Stricto Sensu, na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito, inscrito ou não no quadro de advogados da Ordem de Advogados do Brasil;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito, em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos; e
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

7.2 O curso de Pós-graduação em Direito, Lato ou Stricto Sensu, deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

7.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) Comprovante de conta corrente;

7.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

8.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

8.3 Após o encerramento do processo seletivo, as provas serão enviadas para o arquivo.

8.4 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.

8.5 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.

8.6 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.8 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Balsas-MA, 14 de julho de 2022.

Raphael de Almeida Lobo Oliveira

Defensor Público do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Samuel de Sousa Zacarias

Defensor Público do Estado do Maranhão
Vice-Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Gabriel do Espírito Santo Fonseca

Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão
1º Secretário da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I

Período de inscrições	14/07/2022 à 22/07/2022
Divulgação do Edital das Inscrições Deferidas	27/07/2022
Divulgação do Edital de Convocação para a Segunda Etapa (entrevista)	29/07/2022
Agendamento das entrevistas	01/08/2022
Realização das entrevistas	05/08/2022
Divulgação do Edital de Classificação Final	10/08/2022

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

1. Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil.

Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Teoria das incapacidades. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Classificação da pessoa jurídica. Dos bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos do negócio jurídico e fato ilícito. Inexistência, nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Ato ilícito. Abuso de direito.

2. Do direito das obrigações.

Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do Adimplemento. Do inadimplemento das obrigações. Da Mora. Consequência do inadimplemento das obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras.

3. Da responsabilidade civil.

Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral. Dano estético. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito.

4. Do direito das coisas.

Da posse. Da detenção. Classificação da posse. Composses. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Usucapião.

Propriedade imobiliária. Promessa de compra e venda. Adjudicação compulsória. Função social e ambiental da propriedade.

5. Do direito de família.

Princípios Constitucionais do Direito das Famílias. Do casamento. Divórcio. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges e companheiros. Do usufruto e da

administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos e alimentos gravídicos. Filiação e Reconhecimento de Filhos. Do bem de família. Da união estável. Separação de Fato. Dissolução de união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Proteção à pessoa dos filhos. Bem de família. Alienação parental. Princípio da paternidade responsável. Poder de família. Adoção.

6. Do direito das sucessões.

Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Capacidade sucessória.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Teoria geral do processo.

Lei 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Princípios do direito processual (gerais, constitucionais e legais). Influência do neoconstitucionalismo e da principiologia no processo, como instrumentos na nova hermenêutica jurídica processual. Reaproximação do processo em relação ao direito material – efetividade e instrumentalidade. A tutela jurisdicional como novo polo metodológico da ciência processual. Mutaç o do sistema jur dico brasileiro: evoluç o do modelo casu stico- formal (Civil Law) para um modelo h brido influenciado pelos precedentes. Tutela jurisdicional. Jurisdiç o: conceito pol tico e jur dico. Classificaç o. Distinç o entre a funç o jurisdicional e as demais funç es estatais. Princ pios. Classificaç es. Limites. Equivalentes jurisdicionais. Compet ncia. Conceito, classificaç o, princ pios, crit rio de fixa o (territorial, objetivo e funcional). Distribuiç o. Modificaç o de compet ncia. Incompet ncia: conceito, classificaç o, efeitos e arguiç o. A o Conceito, natureza jur dica. Condiç es da a o. Componentes. Comparaç o entre as a es. Cumulaç o de a es. Processo. Conceito, natureza jur dica. Caracter stica da rela o jur dica processual. Princ pios. Esp cies. Rela o com o procedimento. Esp cie de procedimentos. Princ pios procedimentais. Pressupostos processuais. Forma o. Suspens o e extinç o do processo. Sujeitos do processo: partes, ju zes e auxiliares. Representantes processuais. Substituiç o e sucess o processual. Curadoria especial. Deveres das partes e seus procuradores. Responsabilidade Civil Processual. Litiscons rcio: conceito, esp cies e princ pios. Defensoria P blica e C digo de Processo Civil de 2015: prerrogativas processuais e regulamentaç o. Benef cio da gratuidade de justi a. Regulamentaç o no C digo de Processo Civil de 2015. Intervenç o de terceiros:

Conceito, classificaç es e efeitos. Modalidades de intervenç o de terceiro: assist ncia, denuncia o da lide, chamamento ao processo, incidente de desconsidera o da personalidade jur dica, *amicuscuriae*, recurso de terceiro. Atos processuais: classificaç o, princ pios. Convenç es processuais. Calend rio processual. Forma, tempo e lugar dos atos. Prazos processuais: contagem e regras de acordo com o C digo de Processo Civil de 2015. Comunica es dos atos. Teoria das nulidades. Do valor da causa. Tutela provis ria: teoria geral.

Tutela de urgência. Tutela de urgência satisfativa antecedente e incidental. Tutela de urgência cautelar antecedente e incidental. Estabilização da tutela de urgência antecipada de caráter antecedente. Tutela de evidência. Tutela inibitória. Formação, suspensão e extinção do processo.

2. Processo de conhecimento.

Regras que estruturam o procedimento comum no Código de Processo Civil de 2015. Petição inicial: requisitos. Emenda. Complemento. Julgamento Liminar de Improcedência. Audiência de conciliação ou mediação. Resposta do réu e condutas que podem ser adotadas pelo réu. Contestação. Reconvencção. Revelia. Providências preliminares e saneamento do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Julgamento antecipado do mérito total e parcial. Da extinção do processo. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada. Liquidação da sentença.

3. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais. Teoria Geral dos recursos: conceito, princípios fundamentais, natureza jurídica, fundamentos, classificação dos recursos. Recurso principal e recurso adesivo. Outros meios impugnativos. Julgamento dos recursos: juízo de admissibilidade e de mérito. Efeito dos recursos e cessação dos efeitos dos recursos. Direito Intertemporal. Ordem dos processos no tribunal. Julgamento monocrático e colegiado. Incidente de assunção de competência. Incidente de declaração de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Teoria dos precedentes. Sistema de precedentes do Código de Processo Civil de 2015. Técnicas de superação e afastamento da aplicação dos precedentes. Apelação. Agravo (de instrumento e interno). Embargos de declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso excepcional (extraordinário e especial): juízo de admissibilidade em conformidade com a Lei 13.256/2016. Regras para cabimento, processamento e julgamento dos recursos. Do julgamento dos recursos especial e extraordinário repetitivos.

4. Processo de execução e cumprimento de sentença.

Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução por quantia certa – autônoma e incidental. Da penhora. Das formas de satisfação do direito do credor: da adjudicação, da alienação por iniciativa particular e arrematação. Execução da obrigação de fazer, não fazer e entregar – autônoma e incidental). Medidas executivas de apoio. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação alimentar. Execução fiscal. Da defesa do devedor no cumprimento de sentença e na execução: impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Objeção de pré-executividade.

5. Procedimentos especiais.

Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Da ação de exigir contas. Das ações possessórias. Da oposição. Da habilitação. Da ação de despejo e outras ações da Lei 8.245/91. Do inventário e da partilha. Da interdição. Ações relativas à obrigação alimentar. Ação de investigação de paternidade. Ação negatória de paternidade. Ações de separação e divórcio. Ações relativas às averbações, retificações e anotações no registro civil. Ação de mandado de segurança individual.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.

2. Poder Constituinte.

Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.

3. Direitos e garantias fundamentais.

Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direito à saúde.

4. Da Nacionalidade.

5. Dos direitos políticos.

6. Organização político-administrativa do Estado.

Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.

7. Administração pública.

Disposições gerais. Servidores públicos.

8. Da organização dos poderes.

Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.

9. Poder Legislativo.

Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.

10. Poder Judiciário



Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.

11. Funções essenciais à Justiça.

Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.

12. Defensoria Pública.

Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.